



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 444/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
27/11/19  
Helem S. Nunes  
ASSINATURA

**"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 692/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB;

**CONSIDERANDO** que alguns Servidores Públicos, foram exonerados dos cargos os quais exerciam, nesta municipalidade.

**CONSIDERANDO** que houve alteração na legislação do município através da Lei n. 908/2019 de 30 de abril de 2019, que "*Dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências*".

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, alguns os membros do Conselho Municipal do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, sendo os mesmos relacionados abaixo:

**I – 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal:**

**a) 01 (um) representante do Gabinete do Governo Municipal:**

**Helem da Silva Nunes**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 053.614.981-06.

**b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

**Virgília Dias de Campos Brunetta**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1474216-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 950.339.981-53;

**c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

**Manoel da Silva**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 905.913.131-20.

**d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura Comércio e Desenvolvimento Econômico – SEMAACDEC:**

**Idevaldo de Paula Faria**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93;

**e) 01 (um) representante da Gerência de Obras e Manutenção:**

**JUCERLEI BONATTO**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53.

**II – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT:**

**Titular: Jocelino Dias Gloria**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06343414, emitido por SEJ/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 555.145.701-00;

**Suplente: Wanderley Venancio Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 275.281.192, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 499.094.361-9.

**III – 05 (cinco) representantes das seguintes entidades:**

**a) 01 (um) representante dos Produtores de soja de Canabrava do Norte – MT:**

**Titular: Moisés Zorzeto Neto**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 459.558.584, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 342.321.428-78;

**Suplente: Jefferson Yure Barboza**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 151.9433-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.498.411-95.

**b) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas:**

**Titular: Iuri Ferreira Peres**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23876905, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 064.525.801-67;

**Suplente: Nelson Ferreira de Souza**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 123.2422.21, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 964.719.051-49;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

**c) 01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Manah:**

**Titular: Acrísio Luiz dos Reis**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6040.75-7, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 019.801.398-42;

**Suplente: Domingos Lemes dos Santos**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 897.470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 442.125.341-34;

**d) 01 (um) representante da Associação Produtores Rurais de Canabrava:**

**Titular: Adriano Marcos Lopes**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6936811, emitido por SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.668.669-98;

**Suplente: Elder de Medeiros Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1482064, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 319.793.351-68

**e) 01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Tabajara:**

**Titular: Gerson Geraldo Amadeu de Freitas**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 899.333, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 500.287.406-10;

**Suplente: Wilmar Ferreira da Silva**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4367891, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 860.612.161-49.

**Art. 2º.** Conforme Art. 1º, da Lei Municipal n. 692/2017, de 01 de março de 2017, ficou definido a presidência do Conselho Municipal do FETHAB, tendo como presidente o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, Sr. MANOEL DA SILVA.

**Art. 3º.** O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480, de 22 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

**Art. 5º.** O Conselho emitirá relatório trimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município, na Internet, bem no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada 4 (quatro) meses possa enviar a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística SINFRA e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º.** O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do FETHAB não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, Portaria n. 184/2018, de 24 de maio de 2018.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**EMPRESA: FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.**

**CNPJ: 22.579.608/0001-55;**

**ENDEREÇO: SEDIADA NA AVENIDA TENENTE PRAEIRO, Nº 3255, BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ/MT, CEP. 78.070-300;**

**E-MAIL: focopapelaria1@gmail.com**

**TELEFONE: (65) 3055-0201 / (65) 9 9940-1500**

**VALOR GLOBAL: R\$ 71.356,20 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);**

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 28 de Novembro de 2019.

<b>JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS</b> Prefeito Municipal Contratante	<b>FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.</b> Contratada
<b>Iranizo Matos Rodrigues</b> CPF: 983.429.751-34 Pregoeiro	

### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N. 444/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**PORTARIA N. 444/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 692/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB;

**CONSIDERANDO** que alguns Servidores Públicos, foram exonerados dos cargos os quais exerciam, nesta municipalidade.

**CONSIDERANDO** que houve alteração na legislação do município através da Lei n. 908/2019 de 30 de abril de 2019, que “*Dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências*”.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR, alguns os membros do Conselho Municipal do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, sendo os mesmos relacionados abaixo:

**I – 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal:**

**a) 01 (um) representante do Gabinete do Governo Municipal:**

**Helem da Silva Nunes**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 053.614.981-06.

**b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

**Virgília Dias de Campos Brunetta**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1474216-0, emitido por SSP/MT, inscrito no

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 950.339.981-53;

**c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU:**

**Manoel da Silva**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 905.913.131-20.

**d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura Comércio e Desenvolvimento Econômico – SEMAACDEC:**

**Idevaldo de Paula Faria**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93;

**e) 01 (um) representante da Gerência de Obras e Manutenção:**

**JUCERLEI BONATTO**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53.

**II – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT:**

**Titular: Jocelino Dias Gloria**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06343414, emitido por SEJ/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 555.145.701-00;

**Suplente: Wanderley Venancio Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n.275.281.192, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 499.094.361-9.

**III – 05 (cinco) representantes das seguintes entidades:**

**a) 01 (um) representante dos Produtores de soja de Canabrava do Norte – MT:**

**Titular: Moisés Zorzeto Neto**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 459.558.584, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 342.321.428-78;

**Suplente: Jefferson Yure Barboza**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 151.9433-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.498.411-95.

**b) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas:**

**Titular: Iuri Ferreira Peres**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23876905, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 064.525.801-67;

**Suplente: Nelson Ferreira de Souza**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 123.2422.21, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 964.719.051-49;

**c) 01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Manah:**

**Titular: Acrísio Luiz dos Reis**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6040.75-7, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 019.801.398-42; **Suplente: Domingos Lemes dos Santos**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 897.470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 442.125.341-34;

**d) 01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Canabrava:**

**Titular: Adriano Marcos Lopes**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6936811, emitido por SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.668.669-98; **Suplente: Elder de Medeiros Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1482064, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 319.793.351-68

**e) 01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Tabajara:**

**Titular: Gerson Geraldo Amadeu de Freitas**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 899.333, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 500.287.406-10; **Suplente: Wilmar Ferreira da Silva**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4367891, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 860.612.161-49.

**Art. 2º.** Conforme Art. 1º, da Lei Municipal n. 692/2017, de 01 de março de 2017, ficou definido a presidência do Conselho Municipal do FETHAB, tendo como presidente o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, Sr. MANOEL DA SILVA.

**Art. 3º.** O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480, de 22 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

**Art. 5º.** O Conselho emitirá relatório trimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município, na Internet, bem no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada 4 (quatro) meses possa enviar a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística SINFRA e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º.** O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do FETHAB não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, Portaria n. 184/2018, de 24 de maio de 2018.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Novembro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, COM FORNECIMENTO IMEDIATO**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de postes e materiais elétricos para iluminação da Orla da Represa Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços e Urbanismo, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, com fornecimento imediato, com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias improrrogáveis.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 12 de Dezembro de 2019, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 28 de Novembro de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 010/2019

**ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 019/2019/SMS**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 019/2019/SMS**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **JOSILAINY FERNANDES DE MELO 05105761170**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 34.008.184/0001-58, que tem por objeto **CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA O ENVIO DO SIOPS**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 529 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 943.488.